



 <p><b>PRESIDENTE</b> <i>Rodrigo Melo do Nascimento</i></p> <p><b>VICE-PRESIDENTE</b> <i>Márcio Henrique Cruz Pacheco</i></p> <p><b>CORREGEDORA-GERAL</b> <i>Marianna Montebello Willeman</i></p>	<p><b>MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS</b> <i>Henrique Cunha de Lima - Procurador-Geral</i></p> <p><b>ORGÃOS DA PRESIDÊNCIA</b></p> <p>CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA <i>Laélcio Soares de Andrade</i></p> <p>PROCURADORIA-GERAL DO TCE-RJ <i>Sérgio Cavalieri Filho</i></p> <p>AUDITORIA INTERNA <i>Patrícia Fernandes Marques</i></p> <p><b>ÓRGÃOS EXECUTIVOS DE PRIMEIRO NÍVEL</b></p> <p>SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA <i>Marina Guimarães Heiss</i></p> <p>SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO <i>Oseias Pereira de Santana</i></p> <p>SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO <i>Marcelo Langeli Ceranto</i></p>	<h2>SUMÁRIO</h2> <table><tr><td>Plenário .....</td><td>1</td></tr><tr><td>1ª Câmara Julgadora .....</td><td>...</td></tr><tr><td>2ª Câmara Julgadora .....</td><td>...</td></tr><tr><td>Gabinetes .....</td><td>1</td></tr><tr><td>Conselho Superior de Administração .....</td><td>...</td></tr><tr><td>Conselho Superior da Escola de Contas e Gestão .....</td><td>...</td></tr><tr><td>Presidência .....</td><td>1</td></tr><tr><td>Corregedoria-Geral .....</td><td>...</td></tr><tr><td>Ouvidoria .....</td><td>...</td></tr><tr><td>Ministério Público Especial .....</td><td>...</td></tr><tr><td>Procuradoria-Geral do TCE .....</td><td>...</td></tr><tr><td>Secretaria Geral da Presidência .....</td><td>...</td></tr><tr><td>Secretaria Geral de Controle Externo .....</td><td>2</td></tr><tr><td>Secretaria-Geral de Administração .....</td><td>2</td></tr><tr><td>Avisos, Editais Administrativos e Termos de Contrato .....</td><td>...</td></tr></table>	Plenário .....	1	1ª Câmara Julgadora .....	...	2ª Câmara Julgadora .....	...	Gabinetes .....	1	Conselho Superior de Administração .....	...	Conselho Superior da Escola de Contas e Gestão .....	...	Presidência .....	1	Corregedoria-Geral .....	...	Ouvidoria .....	...	Ministério Público Especial .....	...	Procuradoria-Geral do TCE .....	...	Secretaria Geral da Presidência .....	...	Secretaria Geral de Controle Externo .....	2	Secretaria-Geral de Administração .....	2	Avisos, Editais Administrativos e Termos de Contrato .....	...
Plenário .....	1																															
1ª Câmara Julgadora .....	...																															
2ª Câmara Julgadora .....	...																															
Gabinetes .....	1																															
Conselho Superior de Administração .....	...																															
Conselho Superior da Escola de Contas e Gestão .....	...																															
Presidência .....	1																															
Corregedoria-Geral .....	...																															
Ouvidoria .....	...																															
Ministério Público Especial .....	...																															
Procuradoria-Geral do TCE .....	...																															
Secretaria Geral da Presidência .....	...																															
Secretaria Geral de Controle Externo .....	2																															
Secretaria-Geral de Administração .....	2																															
Avisos, Editais Administrativos e Termos de Contrato .....	...																															

TRIBUNAL DE CONTAS - RJ

www.tce.rj.gov.br

Plenário

Edital de comunicação

Conforme disposto no art. 11, parágrafos 1 e 2 da Deliberação TCE-RJ 306, de 18 de março de 2020, ficam cientes os jurisdicionados abaixo, para cujas mensagens do correio eletrônico vinculado ao SICODI não houve confirmação de abertura.

Ofício SICODI entregue em 11/04/2024

PROCESSO Nº	RESPONSÁVEL	OFÍCIO	CPF
215769-2/2014	ADAUTO FURLANI SOARES	CGC 7408/2024	795.790.007-00
215843-0/2012	ALESSANDRO BATISTA	CGC 7184/2024	037.885.546-81
215843-0/2012	ALESSANDRO BATISTA	CGC 7185/2024	037.885.546-81
221603-3/2021	ANA PAULA NASCIMENTO SILVA	CGC 7260/2024	094.716.467-74
238429-7/2018	ANDRE LUIS FRANCO MOREIRA	CGC 7414/2024	782.168.007-97
226782-8/2020	ARLENY VALDES ARIAS	CGC 7232/2024	067.551.091-00
220615-8/2012	ARTHUR VINICIUS DE SOUSA BASTOS PINTO	CGC 7241/2024	071.423.437-02
216010-4/2013	ARTHUR VINICIUS DE SOUSA BASTOS PINTO	CGC 7392/2024	071.423.437-02
200897-1/2024	BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA	CGC 7309/2024	123.373.517-93
102852-9/2019	BRUNO TEIXEIRA DUBUUX	CGC 7420/2024	084.122.087-57
256656-5/2023	CARLOS ALBERTO CARDOZO DE OLIVEIRA	CGC 7273/2024	783.781.687-00
216629-9/2012	CARLOS WAGNER DE MORAES	CGC 7374/2024	620.409.877-20
205254-5/2014	DAVI DE LIMA PEREIRA DA SILVA	CGC 7251/2024	118.430.027-52
200819-0/2016	DAVI DE LIMA PEREIRA DA SILVA	CGC 7253/2024	118.430.027-52
203091-3/2012	DAVI DE LIMA PEREIRA DA SILVA	CGC 7308/2024	118.430.027-52
232589-1/2013	DAVI DE LIMA PEREIRA DA SILVA	CGC 7320/2024	118.430.027-52
236552-4/2012	DAVI DE LIMA PEREIRA DA SILVA	CGC 7322/2024	118.430.027-52
202180-1/2016	DAVI MOURA	CGC 7413/2024	982.571.457-34
228387-8/2020	DENER GONÇALVES PEREIRA	CGC 7303/2024	146.963.017-61
200897-1/2024	DENISE MENDONÇA DE MACEDO BARRETO	CGC 7316/2024	953.447.567-04
235316-3/2018	FABRÍCIO MONTEIRO PORTO	CGC 7321/2024	073.329.607-61
225830-4/2008	FABRÍCIO MONTEIRO PORTO	CGC 7396/2024	073.329.607-61
227228-9/2008	FABRÍCIO MONTEIRO PORTO	CGC 7411/2024	073.329.607-61
215785-0/2016	FABRÍCIO MONTEIRO PORTO	CGC 7415/2024	073.329.607-61
202824-8/2024	FERNANDO ALVES FONSECA	CGC 7429/2024	037.863.337-69
215843-0/2012	FREDERICO DOS REIS SALGADO	CGC 7186/2024	750.486.717-91
231128-9/2001	JOACIR BARBAGLIO PEREIRA	CGC 7274/2024	995.906.117-53
231128-9/2001	JOACIR BARBAGLIO PEREIRA	CGC 7280/2024	995.906.117-53
202824-8/2024	JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA	CGC 7362/2024	007.402.597-09
210258-1/2024	JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA	CGC 7382/2024	007.402.597-09
211019-0/2024	JOSE EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO	CGC 7383/2024	107.893.967-50
226760-0/2020	JOSIMAR SALES MAIA	CGC 7381/2024	886.072.407-49
243023-4/2012	LUIZ HENRIQUE FELGA FERREIRA	CGC 7416/2024	019.142.057-31
211631-3/2015	LUIZ HENRIQUE FELGA FERREIRA	CGC 7419/2024	019.142.057-31
256656-5/2023	MAGDALA FURTADO	CGC 7271/2024	974.061.207-53
200897-1/2024	MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS	CGC 7306/2024	037.185.037-19
221603-3/2021	MARIA LUCIA AZEVEDO VIANA DORIA	CGC 7261/2024	079.136.617-04
211105-5/2024	MARIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO	CGC 7354/2024	655.150.807-34
203988-8/2016	MILENA ALCANTARA DA SILVA	CGC 7244/2024	120.326.217-54
210321-5/2011	MILENA ALCANTARA DA SILVA	CGC 7247/2024	120.326.217-54
237827-3/2008	MILENA ALCANTARA DA SILVA	CGC 7387/2024	120.326.217-54
215202-3/2022	MILENA ALCANTARA DA SILVA	CGC 7401/2024	120.326.217-54
211114-1/2013	MILENA ALCANTARA DA SILVA	CGC 7407/2024	120.326.217-54
244021-8/2023	NELSON RUAS DOS SANTOS	CGC 7240/2024	518.642.237-15
251895-8/2023	PAMELA LUCIA ORNELAS PINTO OLIVEIRA	CGC 7268/2024	104.655.367-43
100836-2/2023	RENAN MIGUEL SAAD	CGC 7360/2024	002.768.377-03
220782-3/2010	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA	CGC 7235/2024	080.771.497-66
232466-1/2012	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA	CGC 7318/2024	080.771.497-66
219294-7/2015	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA	CGC 7421/2024	080.771.497-66

244021-8/2023	ROBERTA FERNANDES DE OLIVEIRA	CGC 7196/2024	107.865.217-16
211717-4/2024	RODRIGO DA SILVA	CGC 7418/2024	091.305.847-52
105212-1/2021	SERGIO AURELIANO MACHADO DA SILVA	CGC 7301/2024	289.139.577-87
210130-0/2014	THAIS MARIA LUTTERBACK SAPORETTI AZEVEDO	CGC 7324/2024	114.761.517-92
220664-5/2015	VINICIUS CARBALLO DE SOUZA RIBEIRO	CGC 7238/2024	102.744.617-57
221603-3/2021	VITOR HUGO DA SILVA GUARIENTO	CGC 7258/2024	151.955.357-95

Id: 2560552

ATO NORMATIVO Nº 253, de 16 de abril de 2024.

Altera o Ato Normativo nº 238, de 12 de junho de 2023, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e na forma do art. 198, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação TCE-RJ nº 338, de 8 de fevereiro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o que dispõem as Diretrizes da Gestão para o Biênio 2023-2024 nos arts. 18 e 19, notadamente, seu incentivo para intensificar e aprimorar o relacionamento e a interação institucional;

**CONSIDERANDO** o intento de tornar mais acessível e democrático o ingresso ao Plenário desta Corte de Contas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar o disposto no Ato Normativo nº 238, de 12 de junho de 2023, que "Estabelece normas para ingresso, circulação, permanência e saída de pessoas e veículos do Edifício Ministro Gama Filho - Edifício Sede, do Edifício Sérgio Franklin Quintela - Edifício Anexo I, do Edifício Ministro Ruy Barbosa - Edifício Anexo II, da Coordenadoria Setorial de Transportes e da Escola de Contas e Gestão deste Tribunal de Contas e dá outras providências"; e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo TCE-RJ nº 300.043-5/24,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O artigo 19 do Ato Normativo nº 238, de 12 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 19. Será obrigatório o uso de traje social ("Passeio Completo") para ingresso ao salão reservado do Plenário, delimitado por gradil.*

*Parágrafo único. Aplicam-se as disposições constantes do art. 2º, § 5º deste ato normativo para acesso à área destinada ao público no Plenário, onde será facultativo o uso de traje social ("Passeio Completo")."*

**Art. 2º** O presente Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2024.

**RODRIGO MELO DO NASCIMENTO**

Presidente

Id: 2560645

PAUTA ESPECIAL Nº 113/2024

Na forma do disposto no § 3º do art. 269 do Regimento Interno TCE-RJ, foram incluídos - em decorrência de despacho exarado pelo Relator - em Pauta Especial, para julgamento pelo Tribunal de Contas, em Sessão VIRTUAL de 06/05/2024, os seguintes processos:

**RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCELO VERDINI MAIA**

**Processo TCE nº 100.428-8/2013** - CONTRATO/DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS P/ PROFISSIONAL AUTÔNOMO OU EMPRESARIAL/RJ-FUND. DEPART. ESTRADAS DE RODAGEM/Recurso de Reconsideração interposto por HENRIQUE ALBERTO SANTOS RIBEIRO

**Processo TCE nº 104.210-6/2021** - TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA/SEC EST POLÍCIA MILITAR/Recurso de Reconsideração interposto por CLARIMAR DA SILVA SILVEIRA

**Processo TCE nº 104.675-3/2019** - TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA/SEC EST POLÍCIA MILITAR/Recurso de Reconsideração interposto por SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

**Processo TCE nº 220.646-9/2018** - RELATÓRIO - LRF/DE GESTÃO FISCAL/PREFEITURA DE BELFORD ROXO/Recurso de Reconsideração interposto por WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO

**PROCURADOR: DR. RAPHAEL CORRÊA - OAB/RJ 157.706**

Id: 2560453

Gabinetes

DECISÃO MONOCRÁTICA

(Arts. 249 e 250 do Regimento Interno TCE-RJ)

16/04/2024

**CONSELHEIRA SUBSTITUTA ANDREA SIQUEIRA MARTINS**

Município de CASIMIRO DE ABREU

Órgão: PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU

**Processo TCE nº 210983-8/2024** - **Decisões:** INDEFERIMENTO, COMUNICAÇÃO, ANEXAÇÃO

DECISÃO MONOCRÁTICA

(Arts. 249 e 250 do Regimento Interno TCE-RJ)

16/04/2024

**CONSELHEIRO SUBSTITUTO CHRISTIANO LACERDA GHERREN**

Município de RIO DAS OSTRAS

Órgão: PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS

**Processo TCE nº 202292-9/2024** - **Decisões:** NÃO CONHECIMENTO, COMUNICAÇÃO, ARQUIVAMENTO

DECISÃO MONOCRÁTICA

(Arts. 249 e 250 do Regimento Interno TCE-RJ)

16/04/2024

**CONSELHEIRO JOSÉ MAURÍCIO DE LIMA NOLASCO**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Órgão: DETRAN-DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

**Processo TCE nº 119628-8/2023** - **Decisão:** COMUNICAÇÃO

Município de CABO FRIO

Órgão: SEC MUN SAÚDE CABO FRIO

**Processo TCE nº 211238-8/2024** - **Decisões:** CONCESSÃO, DETERMINAÇÃO, COMUNICAÇÃO, ENCAMINHAMENTO

DECISÃO MONOCRÁTICA

(Arts. 249 e 250 do Regimento Interno TCE-RJ)

16/04/2024

**CONSELHEIRO MÁRCIO HENRIQUE CRUZ PACHECO**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Órgão: MPE - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ

**Processo TCE nº 102715-8/2024** - **Decisões:** CONHECIMENTO, INDEFERIMENTO, COMUNICAÇÃO, REMESSA

Município de BELFORD ROXO

Órgão: PREFEITURA DE BELFORD ROXO

**Processo TCE nº 210269-0/2024** - **Decisões:** DEFERIMENTO, REMESSA, ANEXAÇÃO, COMUNICAÇÃO

Município de ITAPERUNA

Órgão: PREFEITURA DE ITAPERUNA

**Processo TCE nº 210256-3/2024** - **Decisões:** ARQUIVAMENTO, PERDA DO OBJETO

Município de MIRACEMA

Órgão: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MIRACEMA - FUNEMI

**Processo TCE nº 201556-6/2024** - **Decisões:** ARQUIVAMENTO, PERDA DO OBJETO

Município de SÃO JOSÉ DE UBA

Órgão: PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE UBA

**Processo TCE nº 202644-6/2024** - **Decisões:** INDEFERIMENTO, COMUNICAÇÃO, DETERMINAÇÃO, REMESSA

DECISÃO MONOCRÁTICA

(Arts. 249 e 250 do Regimento Interno TCE-RJ)

16/04/2024

**CONSELHEIRA MARIANNA MONTEBELLO WILLEMAN**

Município de SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Órgão: PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

**Processo TCE nº 209717-1/2017** - **Decisões:** INDEFERIMENTO, DEFERIMENTO, COMUNICAÇÃO

Id: 2560517

Presidência

ATOS DO PRESIDENTE

DE 16.04.2024

ATO EXECUTIVO Nº 26.201

Designa o Conselho Acadêmico da Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 198, inciso III do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação TCE-RJ nº 338, de 8 de fevereiro de 2023, e no artigo 10, inciso II, da Resolução ECG/TCE-RJ nº 14, de 18 de dezembro de 2019, e

**CONSIDERANDO** a proposta efetuada pelo Presidente do Conselho Superior da Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (CSE), no bojo da Solicitação Interna Eletrônica (SIE) nº CAO019/2024

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados ADRIANA RAMOS COSTA, matrícula nº 02/004997/0-7, Diretora-Geral da Escola de Contas e Gestão, NILTON CESAR DA SILVA FLORES, matrícula nº 02/005053/0-6, Coordenador-Geral de Pós-Graduação e Pesquisa da Escola de Contas e Gestão, FREDERICO LAVOURINHA FELIX, matrícula nº 02/004384/0-4, na qualidade de representante do corpo docente da Escola de Contas e Gestão, THALITA MARTINS NOGUEIRA, matrícula nº 02/005126/0-7, como representante do corpo discente da Escola de Contas e Gestão, LUCIANA SILVA RAMALHO, matrícula nº 02/005130/0-8, na qualidade de representante do corpo técnico-administrativo da Escola de Contas e Gestão, e VINICIUS FIGUEIREDO CHAVES, CPF: 068.458.497-22, como representante da sociedade civil, para constituírem - sob a Presidência da primeira, sendo esta substituída, em eventuais impedimentos, pelo segundo - o Conselho Acadêmico da Escola de Contas e Gestão, nos moldes do artigo 14 da Resolução ECG/TCE-RJ nº 14, de 18 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** A participação de servidores no Conselho Acadêmico será realizada sem prejuízo do exercício de suas respectivas atribuições e sem direito à percepção pecuniária.

**Art. 3º** O mandato dos representantes do corpo docente, do corpo discente, do corpo técnico-administrativo e do representante da sociedade civil será de 2 (dois) anos, compreendendo o biênio 2024/2025, permitida a recondução, uma única vez, por igual período.

**Art. 4º** Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2024.

**RODRIGO MELO DO NASCIMENTO**

Presidente

Id: 2560746

ATO EXECUTIVO Nº 26.204

Disciplina o funcionamento do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no dia 22 de abril de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 63, de 1º de agosto de 1990, combinado com o disposto nos artigos 197, inciso I, e 198, inciso III, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (RITCERJ), aprovado pela Deliberação TCE-RJ nº 338, de 8 de fevereiro de 2023, e

**CONSIDERANDO** que o Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro considera facultativo o ponto nas repartições públicas estaduais no dia 22 de abril de 2024, conforme estabelece o Decreto nº 49.040, de 11 de abril de 2024, publicado no DOERJ de 12 de abril de 2024; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de preservar as garantias do devido processo legal administrativo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica suspenso o funcionamento do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no dia 22 de abril de 2024.

**Art. 2º** Ficam suspensos os prazos processuais no dia 22 de abril de 2024.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2024.

**RODRIGO MELO DO NASCIMENTO**

Presidente

Id: 2560747

Ato Executivo nº 26.205 - Tendo em vista a solicitação do Secretário-Geral de Controle Externo, nomeia ALBERTO DE FONTES TAVARES NETO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 02/004260, para exercer, em primeira ocupação, o cargo em comissão de Coordenador-Geral, símbolo CCDAL-1, da Coordenadoria de Auditoria em Políticas de Tecnologia da Informação, da SUB-CIDADANIA, da SGE, em vaga resultante de transformação determinada pela Resolução nº 436, de 03 de abril de 2024, e exonera do cargo em comissão de Coordenador, símbolo CCDAL-3, da CAS-TI, da CAD-GOVERNANÇA, da SUBCIDADANIA, da SGE, cargo que neste ato se